

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.09.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8508399-10.2025.8.06.0000).

APT01/CT N° 61/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Lyana Maria França da Costa Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** as Cláusulas Quarta e Sétima, para que passem a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(...)

§ 3º A distribuição do efetivo de pessoal nos locais da prestação de serviços poderá ser alterada de acordo com as necessidades administrativas do contratante, e será determinada pela **Assessoria de Comunicação Social**, ficando qualquer outra alteração sujeita à prévia análise e aprovação dessa unidade;

§ 10º A gestão do contrato caberá à Assessoria de Comunicação Social, cabendo a **fiscalização ao Chefe da Assessoria de Comunicação Social ou servidor(a) indicado(a) pela respectiva unidade**;

(...)

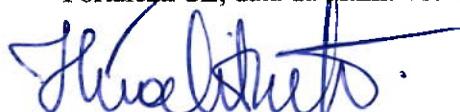
CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Este Termo de Contrato será gerido por um representante da Administração, definido como Gestor do Contrato, que, no presente caso, será a **Assessoria de Comunicação Social**;

(...”)

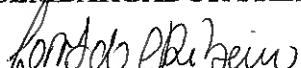
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.



Heráclito Vieira de Sousa Neto

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE



Lyana Maria França da Costa Ribeiro

CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TJCE